



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01853 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D11A0D18ADA7B02A75218D6FA74C86B7

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 1.570/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Educação.
- DECRETO Nº 1.571/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência.
- DECRETO Nº 1.572/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente.
- DECRETO Nº 1.573/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
- DECRETO Nº 1.574/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente.
- DECRETO Nº 1.575/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência.
- DECRETO Nº 1.576/2023 - Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial de Educação.
- DECRETO Nº 1.577/2023 - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional.
- DECRETO Nº 1.578/2023 - Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica.
- DECRETO Nº 1.579/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Educação.
- DECRETO Nº 1.580/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência.
- DECRETO Nº 1.581/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
- DECRETO Nº 1.582/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente.
- DECRETO Nº 1.583/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
- DECRETO Nº 1.584/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude.
- DECRETO Nº 1.585/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência.
- DECRETO Nº 1.586/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Distrital.
- DECRETO Nº 1.587/2023 - Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 339/2022.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 337/2022
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 338/2022
- DECRETO Nº 1.588/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
- REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 336/2022
- REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 337/2022
- REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 338/2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0008/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0003/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ANDRÉA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública, RG nº 11134250-32 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 013.110.705-40, filha de Maria das Candeias Varjão Damasceno, residente na Rua Brandina Gonçalves da Silva, nº 548, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'56.04" S e Longitude 39°29'16'67" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: AVENIDA DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0110.001, PROPRIETARIO: COSME DA SILVA CARDOSO; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0170.001, PROPRIETARIO: CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.21"S - Longitude:39°29'16.94"O e UTM N 8.913.092,97m e E 446.484,95m; deste segue confrontando com AREA URBANA 01 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0170.001 PROPRIETARIO: CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.01"S - Longitude:39°29'16.67"O e UTM N 8.913.097,92m e E 446.493,63m; deste segue confrontando com AREA URBANA 12 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0110.001 PROPRIETARIO: COSME DA SILVA CARDOSO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.59"S - Longitude:39°29'16.34"O e UTM N 8.913.080,55m e E 446.503,54m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1038 / 1707 - CNPJ.: 13.688.759/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.76"S - Longitude:39°29'16.62"O e UTM N 8.913.075,59m e E 446.494,86m; deste segue confrontando com AVENIDA DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.024.0140.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0009/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0006/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a MILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, RG nº 14262157-97 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 033.785.485-84, filho de Rosalvo Dantas de Souza e Maria das Dores Rodrigues de Souza, residente na Rua Da Liberdade, s/n, Bairro Da Lagoa, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'55.96" S e Longitude 39°19'14,48" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0240.001, PROPRIETARIO: JOSÉ AETON MORAES ALVES; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0220.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA TELES; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0060.001, PROPRIETARIO: DANIELA LOIOLA MENEZES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'56.06"S - Longitude:39°29'14.74"O e UTM N 8.913.096,58m e E 446.551,82m; deste segue confrontando com RUA SABIA - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas 9°49'55.93"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM N 8.913.101,53m e E 446.560,50m; deste segue confrontando com AREA URBANA 28 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ AETON MORAES ALVES no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas 9°49'56.48"S - Longitude:39°29'14.14"O e UTM N 8.913.084,16m e E 446.570,41m; deste segue confrontando com AREA URBANA 37 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0060.001 PROPRIETARIO: DANIELA LOIOLA MENEZES no

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas 9°49'56.64"S - Longitude:39°29'14.44"O e UTM N 8.913.079,21m e E 446.561,73m; deste segue confrontando com AREA URBANA 26 MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0220.001 PROPRIETARIO: MARIA A TELES no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.022.0230.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0010/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0008/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, RG nº 0881580473 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.049.785-25, filho de Francisco de Assis Lima e Doralice Ribeiro dos Santos, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Planejada 02, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54.66" S e Longitude 39°29'15.56" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, PROPRIETARIO: AFRANIO ALEX GOMES DE CARVALHO; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0210.001, PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0070.001, PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.78"S e Longitude: 39°29'15.84"Oe UTM N 8.913.135,11m e E 446.518,46m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.65"S e Longitude: 39°29'15.55"O e UTM N 8.913.140,07m e E 446.527,15m; deste segue confrontando com AREA URBANA 07 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001 PROPRIETARIO: AFRANIO ALEX CARVALHO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas 9°49'55.21"S e Longitude: 39°29'15.25"O e UTM N 8.913.122,70m e E 446.537,06m; deste segue confrontando com AREA URBANA 16 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.759/0001-87

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0070.001 PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO} no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.37"S e Longitude: 39°29'15.53"O e UTM N 8.913.117,74m e E 446.528,37m; deste segue confrontando com AREA URBANA 05 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0210.001 PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0220.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0011/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0009/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a REGINA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 06.591.416-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 622.382.485-87, filha de Virgílio Cardoso da Silva e Maria José Cardoso da Silva, residente na Rua Jeronimo Rodrigues Ribeiro, nº 54, Bairro Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'58.37" S e Longitude 39°29'14.21" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0080.001, PROPRIETARIO: MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE SANTANA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0200.001, PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.57"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM N 8.913.020,85m e E 446.560,34m; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.39"S - Longitude:39°29'14.20"O e UTM N 8.913.025,80m e E 446.569,02m; deste segue confrontando com AREA URBANA 55 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0080.001 PROPRIETARIO:MARCUS VINICIUS G. DE SANTANA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.96"S - Longitude:39°29'13.85"O e UTM N 8.913.008,43m

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1939 / 1707 - CNPJ.: 13.699.759/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

e E 446.578,93m; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59.10"S - Longitude:39°29'14.13"O e UTM N 8.913.003,48m e E 446.570,25m; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES) no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.018.0090.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0012/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0012/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ELIENE DANTAS GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 0562790608 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.357.295-69, filha de Francisco Guimarães e Maria Dantas Guimarães, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 13, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'58.16" S e Longitude 39°29'15.08" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001, PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.16"S - Longitude:39°29'15.08"O e UTM N 8.913.033,26m e E 446.541,74m; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'57.95"S - Longitude:39°29'14.81"O e UTM N 8.913.038,22m e E 446.550,43m; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas 9°49'58.57"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM N 8.913.020,85m e E 446.560,34m; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70"S - Longitude:39°29'14.75"O e UTM N 8.913.015,89m e E 446.551,65m; deste segue confrontando com AREA URBANA 42- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0190.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0013/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0013/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA GORETE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidor público, RG nº 08545902-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 665.007.535-34, filha de Manoel Afonso Rodrigues e Delzuita Gonçalves Rodrigues, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 117, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54.34" S e Longitude 39°29'15.00" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA PLANEJADA 2 - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ ALMEIDA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.34"S Longitude: 39°29'15.00"O e UTM N 8.913.149,98m e E 446.544,52m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas 9°49'54.17"S Longitude: 39°29'14.37"O e UTM N 8.913.154,94m e E 446.553,21m; deste segue confrontando com AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001 PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas 9°49'54.89"S Longitude: 39°29'14.66"O e UTM N 8.913.137,56m e E 446.563,12m; deste segue confrontando com AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1939 / 1707 - CNPJ.: 13.699.759/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001 PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas 9°49'54.35"S Longitude: 39°29'14.99"O e UTM N 8.913.132,61m e E 446.554,43m; deste segue confrontando com AREA URBANA 08 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ ALMEIDA} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0250.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0014/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0014/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 05267897-00, inscrita no CPF sob o nº 639.231.225-00, filha de Antenor Rodrigues da Silva e Maria Eugenia Rodrigues da Silva, residente na Rua Belarmino José Rodrigues, nº 21, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54,91" S e Longitude 39°29'14,68" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIA, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54,74"S Longitude:39°29'14,37"O e UTM N 8.913.137,56m e E 446.563,12m; deste segue confrontando com AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001 PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00 m até o vertice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54,56"S Longitude:39°29'14,09"O e UTM N 8.913.142,62m e E 446.571,98m; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55,16"S Longitude:39°29'13,77"O e UTM N 8.913.125,22m e E 446.581,85m; deste segue confrontando com RUA SABIA - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00 m até o vertice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55,33"S Longitude:39°29'14,07"O e UTM N 8.913.120,19m e E 446.573,03m; deste segue

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

confrontando com AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001 PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0030.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0015/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0015/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, RG nº 09.261.565-19 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.531.695-85, filho de João de Deus de Andrade Ribeiro e Eliete Amaral da Silva, residente na Rua Bela Vista, nº 242, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54.00" S e Longitude 39°29'14.41" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA PLANEJADA 2 - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.024.0250.001, PROPRIETARIO: MARIA GORETE G. RODRIGUES; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.024.0030.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas P1 - Latitude: 9°49'54.19"S Longitude:39°29'14.42"O e UTM N 8.913.154,94m e E 446.553,21m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,25m até o vértice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.00"S Longitude:39°29'14.81"O e UTM N 8.913.160,02m e E 446.562,11m; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.55"S Longitude:39°29'14.07"O e UTM N 8.913.142,62m e E 446.571,98m; deste segue confrontando com ÁREA URBANA 20 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.024.0030.001 PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA) no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,20m até o vértice P04, de coordenadas geográficas P4 - Latitude: 9°49'54.74"S Longitude:39°29'14.37"O e UTM

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.688.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

N 8.913.137,56m e E 446.563,12m; deste segue confrontando com AREA URBANA 09 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001 PROPRIETARIO: MARIA GORETE G. RODRIGUES) no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.024.0280.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
979C67B8C4D33E912B105E74EC44DD2D

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

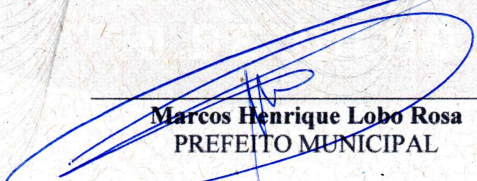
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0008/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0003/2022, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **ANDRÉA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública, RG nº 11134250-32 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 013.110.705-40, residente na Rua Brandina Gonçalves da Silva, nº 548, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0140.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'56.04" Sul e Longitude: 39°29'16.67" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: AVENIDA DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0110.001, PROPRIETARIO: COSME DA SILVA CARDOSO; frente: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0170.001, PROPRIETARIO: CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {ADC436A4-28C4-4541-9F50-9C2D47F35951}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL:(74)99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 11 - RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.024.0140.001
PROPRIETÁRIO(A): ANDREA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS
CPF: 013.110.705-40
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 01 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0170.001, PROPRIETARIO: CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS
LESTE: AREA URBANA 12 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0110.001, PROPRIETARIO: COSME DA SILVA CARDOSO
SUL: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
OESTE: AVENIDA DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.21"S - Longitude:39°29'16.94"O e UTM N 8.913.092,97m e E 446.484,95m; deste segue confrontando com AREA URBANA 01 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0170.001 PROPRIETARIO: CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.01"S - Longitude:39°29'16.67"O e UTM N 8.913.097,92m e E 446.493,63m; deste segue confrontando com AREA URBANA 12 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0110.001 PROPRIETARIO: COSME DA SILVA CARDOSO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.59"S - Longitude:39°29'16.34"O e UTM N 8.913.080,55m e E 446.503,54m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.76"S - Longitude:39°29'16.62"O e UTM N 8.913.075,59m e E 446.494,86m; deste segue confrontando com AVENIDA DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300114219-BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.092,97	446.484,95
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.097,92	446.493,63
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.080,55	446.503,54
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.075,59	446.494,86



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99848-8475

- Projeto Estrutural
- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário
- Orçamento
- Maquete Digital 3D
- Cadastros Imobiliário
- Regulamentação Fundiária
- Geoprocessamento
- Topografia



DESCRICAO:
IMÓVEL - URBANO - LOTE 11 - 01.05.024.0140.001

LOCAL:
RUA SABIA - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: **VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA** PROP.: **ANDREA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS** ESCALA:

DESENHISTA : TOPÓGRAFO: DATA : **02/02/2022**

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300016219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0009/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0006/2022, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MILTON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, RG nº 14262157-97 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 033.785.485-84, residente na Rua Da Liberdade, s/n, Bairro Da Lagoa, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na **Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros**, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01:05.022.0230.001**, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'55.96" Sul e Longitude: 39°19'14,48" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0240.001, PROPRIETARIO: JOSÉ AETON MORAES ALVES; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0220.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA TELES; frente: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0060.001, PROPRIETARIO: DANIELA LOIOLA MENEZES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4AB4B57E-EB7E-487B-A094-AC65FB13A519}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99948-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - 27 - RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.022.0240.001

PROPRIETÁRIO(A): MILTON RODRIGUES DE SOUZA **CPF:** 033.785.485-84

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ

LESTE: AREA URBANA 28 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0240.001, PROPRIETARIO: JOSÉ AETON MORAES ALVES

SUL: AREA URBANA 37 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0060.001, PROPRIETARIO: DANIELA LOIOLA MENEZES

OESTE: AREA URBANA 26 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0220.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA TELES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'56.06"S - Longitude:39°29'14.74"O e UTM **N 8.913.096,58m** e **E 446.551,82m**; deste segue confrontando com RUA SABIÁ - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas 9°49'55.93"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM **N 8.913.101,53m** e **E 446.560,50m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 28 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ AETON MORAES ALVES no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'56.48"S - Longitude:39°29'14.14"O e UTM **N 8.913.084,16m** e **E 446.570,41m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 37 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0060.001 PROPRIETARIO: DANIELA LOIOLA MENEZES no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas 9°49'56.64"S - Longitude:39°29'14.44"O e UTM **N 8.913.079,21m** e **E 446.561,73m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 26 MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0220.001 PROPRIETARIO: MARIA A TELES no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

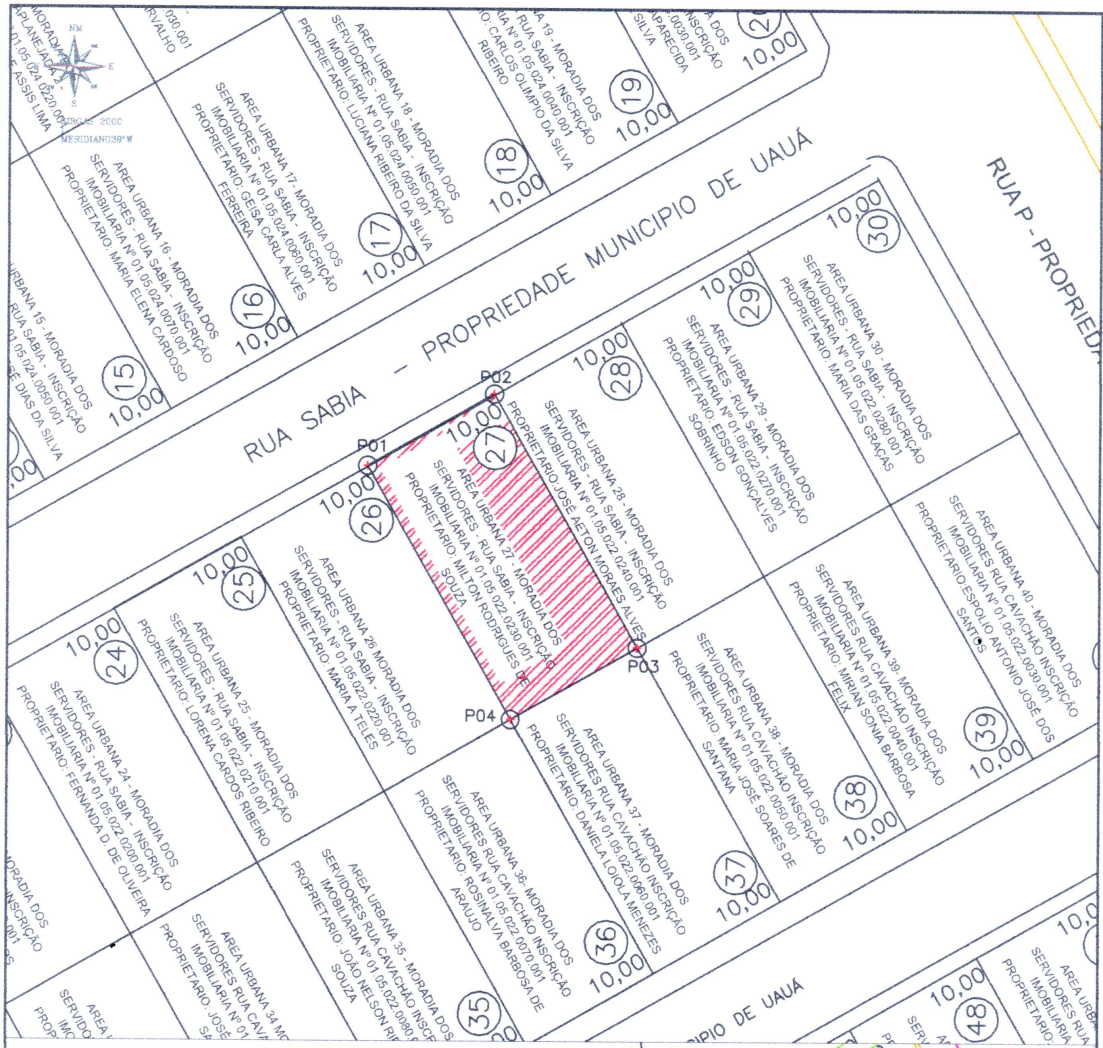
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300014219BA

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

VITOR HERMENEGLDO LÔBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá

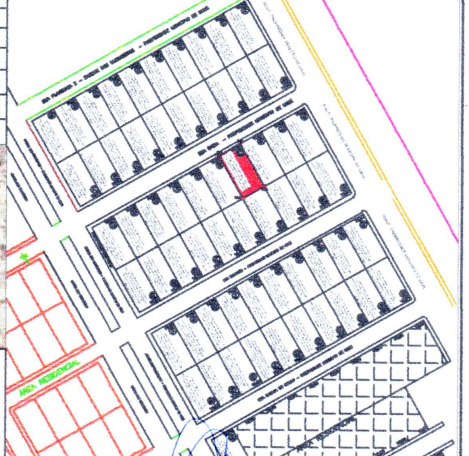


LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44" 15"	10,00	8.913.095,58	446.551,82
P02	P03	150°17'44" 15"	20,00	8.913.101,53	446.560,50
P03	P04	240°17'44" 15"	10,00	8.913.084,16	446.570,41
P04	P01	330°17'44" 15"	20,00	8.913.079,21	446.561,73



VITOR LÔBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA nº 052007150-6
 TEL: (74) 89940-8475

Projeto Estrutural
 Projeto Elétrico
 Projeto Hidro-sanitário
 Orçamento
 Maquete Digital 3D
 Cadastro Imobiliário
 Regularização Fundiária
 Geoprocessamento
 Topografia



DESCRICOAO:
 IMOVEL - URBANO - LOTE 27 - 01.05.022.0240.001

LOCAL:
 RUA PLANEJADA 2 - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA
 PROP.: MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 ESCALA:

DESENHISTA :
 TOPÓGRAFO:
 DATA : 02/02/2022

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 052007150-6
 0100114219BA

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0010/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0008/2022, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, RG nº 0881580473 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.049.785-25, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Planejada 02, nº s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0220.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'54.66" Sul e Longitude: 39°29'15.56" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, PROPRIETARIO: AFRANIO ALEX GOMES DE CARVALHO; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0210.001, PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO; frente: RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS – PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0070.001, PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {7107BE47-FB72-4EDD-84BF-449AFB61BB83}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 06 - RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.024.0220.001

PROPRIETÁRIO(A): FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO **CPF:** 004.049.785-25

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ

LESTE: AREA URBANA 07 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, PROPRIETARIO: AFRANIO ALEX GOMES DE CARVALHO

SUL: AREA URBANA 16 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0070.001, PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO

OESTE: AREA URBANA 05 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0210.001, PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.78"S e Longitude: 39°29'15.84"O e UTM **N 8.913.135,11m** e **E 446.518,46m**; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.65"S e Longitude: 39°29'15.55"O e UTM **N 8.913.140,07m** e **E 446.527,15m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 07 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001 PROPRIETARIO: AFRANIO ALEX CARVALHO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'55.21"S e Longitude: 39°29'15.25"O e UTM **N 8.913.122,70m** e **E 446.537,06m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 16 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0070.001 PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO} no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.37"S e Longitude: 39°29'15.53"O e UTM **N 8.913.117,74m** e **E 446.528,37m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 05 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0210.001 PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

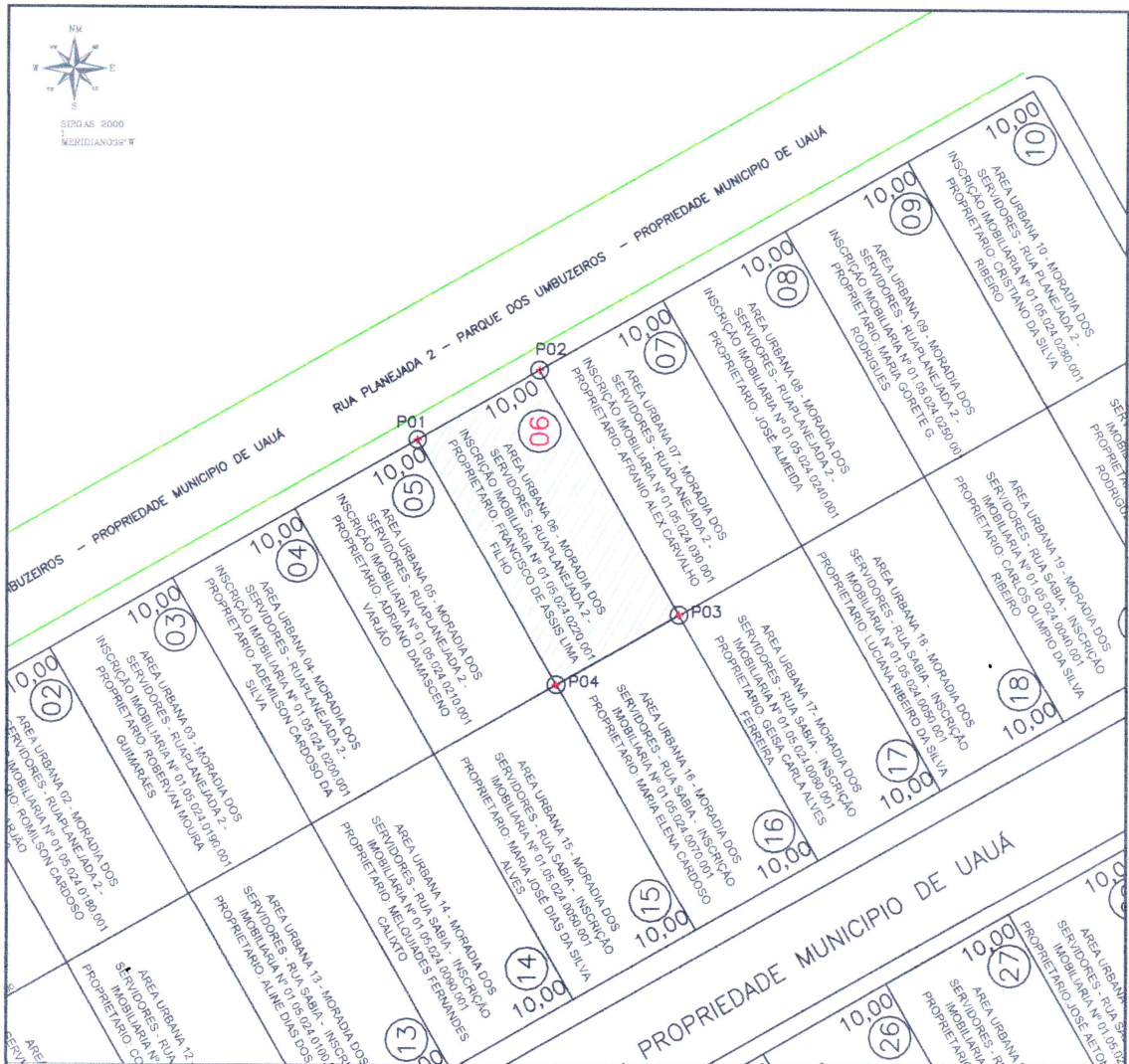
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo Lobo de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000142196A

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44.15"	10,00	8.913.135,11	446.518,46
P02	P03	150°17'44.15"	20,00	8.913.140,07	446.527,16
P03	P04	240°17'44.15"	10,00	8.913.122,70	446.537,06
P04	P01	330°17'44.15"	20,00	8.913.117,74	446.528,37



DESCRICO: IMOVEL - URBANO - LOTE 06 - 01.05.024.0220.001

LOCAL: RUA PLANEJADA 2 - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA PROP.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO

DESENHISTA : TOPÓGRAFO: DATA : 02/02/2022

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 05-2007150-6
 3006142100X

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0011/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0009/2022, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OÚTORGA a **REGINA CRISTINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 06.591.416-39 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.382.485-87, residente na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, nº 54, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0090.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'58.37" Sul e Longitude: 39°29'14.21" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0080.001, PROPRIETÁRIO: MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE SANTANÁ; frente: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001, PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {B83B19FA-0498-473A-9910-1D90C8FC7F95}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 54 - RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.022.0240.001
PROPRIETÁRIO(A): REGINA CRISTINA CARDOSO DA SILVA CPF: 622.382.485-87
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001, PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS
LESTE: AREA URBANA 55 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0080.001, PROPRIETARIO: MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE SANTANA
SUL: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
OESTE: AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.57"S - Longitude: 39°29'14.48"O e UTM **N 8.913.020,85m** e **E 446.560,34m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.39"S - Longitude: 39°29'14.20"O e UTM **N 8.913.025,80m** e **E 446.569,02m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 55 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0080.001 PROPRIETARIO: MARCUS VINICIUS G. DE SANTANA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.96"S - Longitude: 39°29'13.85"O e UTM **N 8.913.008,43m** e **E 446.578,93m**; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59.10"S - Longitude: 39°29'14.13"O e UTM **N 8.913.003,48m** e **E 446.570,25m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

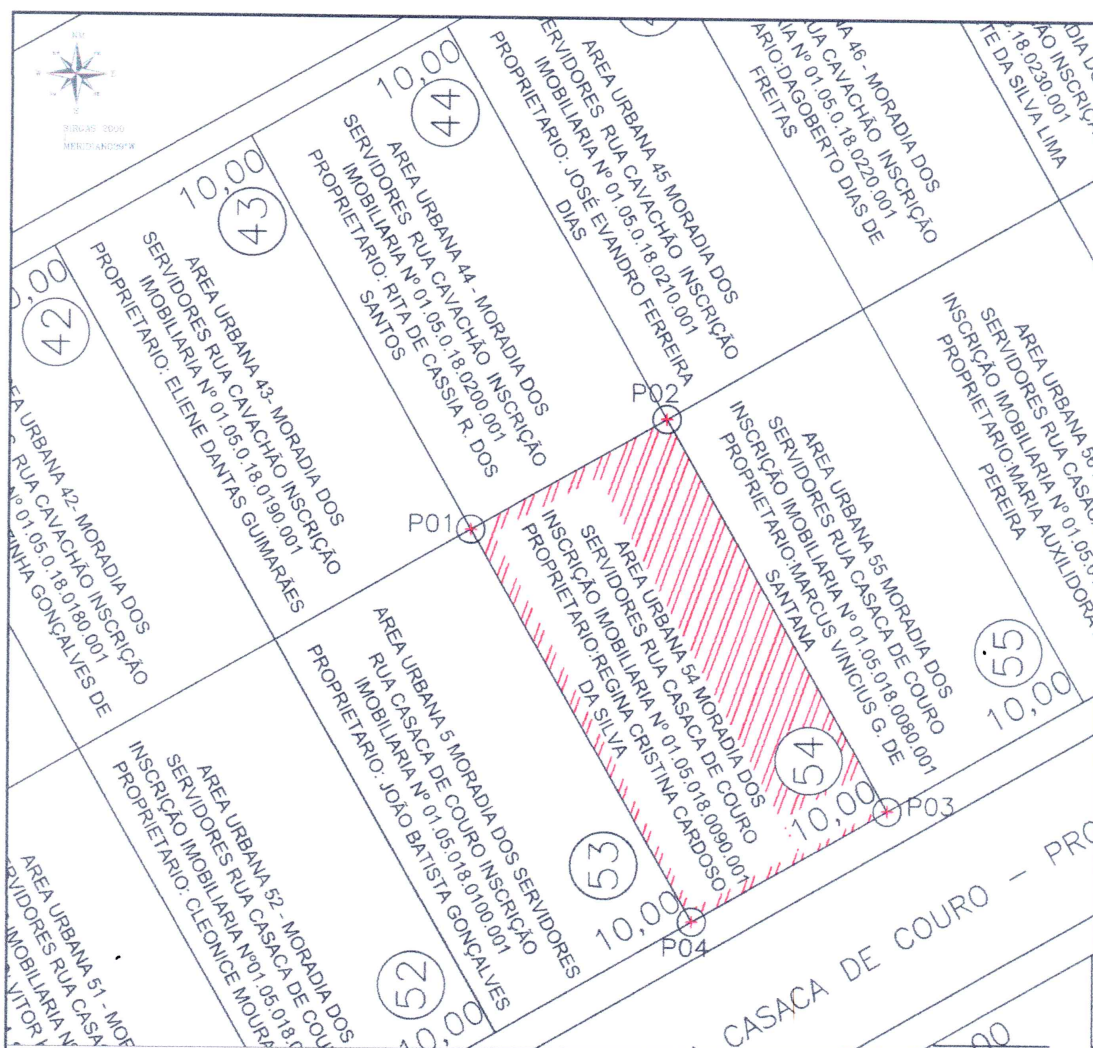
UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000114219BA

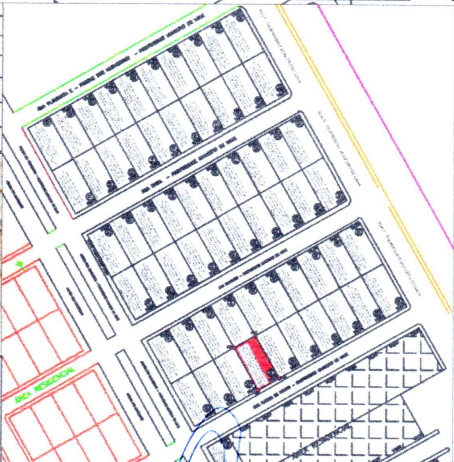


VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.020,85	446.560,34
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.025,80	446.569,02
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.008,43	446.578,93
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.003,48	446.570,25



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-8
TEL: (74) 89949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

DESCRICAÇÃO:
IMÓVEL - URBANO - LOTE 54 - 622.382.485-87

LOCAL:
RUA CASACA DE COURO - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA
PROP.: REGINA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
ESCALA:

DESENHISTA :
TOPÓGRAFO:
DATA : 02/02/2022

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
Jul/91142198A

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0012/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0012/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ELIENE DANTAS GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 05.627.906-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.357.295-69, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 13, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0190.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'58.16" Sul e Longitude: 39°29'15.08" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.0.18.0200.001, PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, IMOBILIÁRIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETÁRIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA; frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {261A9C05-A94C-4016-88E1-DF3295E5ECAB}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL:(74)99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliária
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - 43 - NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.018.0190.001
PROPRIETÁRIO(A): ELIENE DANTAS GUIMARÃES CPF: 622.357.295-68
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
LESTE: AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001, PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS
SUL: AREA URBANA 5 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA, Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES
OESTE: AREA URBANA 42 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.16"S - Longitude:39°29'15.08"O e UTM **N 8.913.033,26m** e **E 446.541,74m**; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'57.95"S - Longitude:39°29'14.81"O e UTM **N 8.913.038,22m** e **E 446.550,43m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'58.57"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM **N 8.913.020,85m** e **E 446.560,34m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70"S - Longitude:39°29'14.75"O e UTM **N 8.913.015,89m** e **E 446.551,65m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 42- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

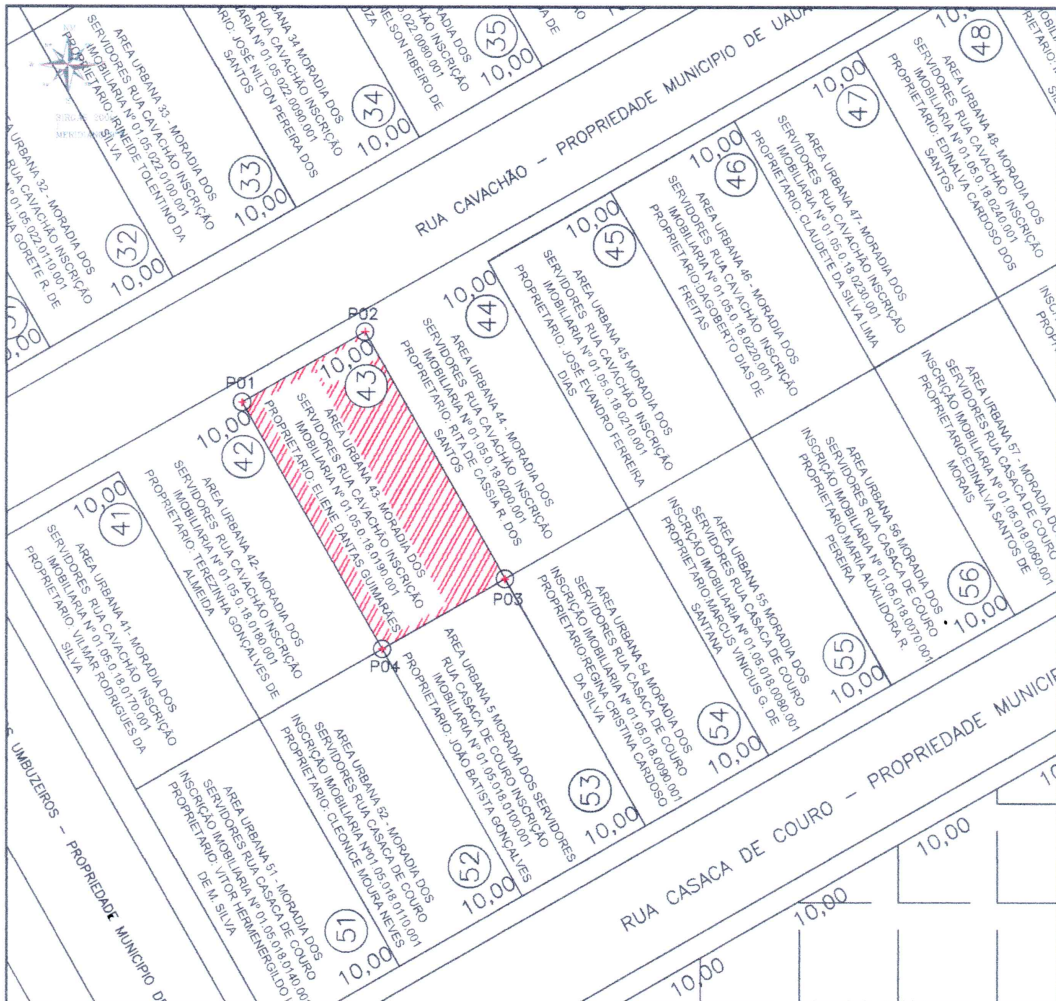
UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3006114219BA

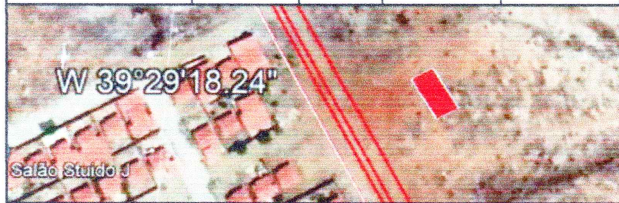
VITOR HERMENEGILDO LÔBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

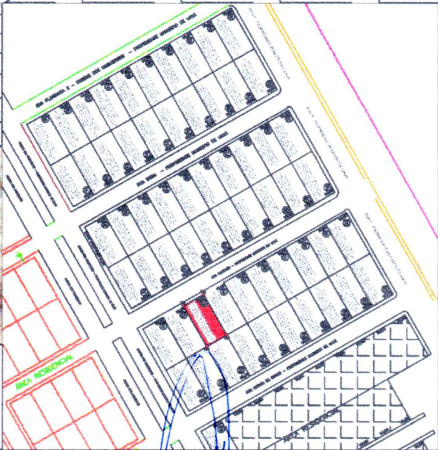


LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.033,26	446.541,74
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.038,22	446.550,43
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.020,85	446.560,34
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.015,89	446.551,65



VITOR LÔBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA nº 052007150-8
 TEL: (74) 99948-9475

Projeto Estrutural
 Projeto Elétrico
 Projeto Hidro-sanitário
 Ordenamento
 Projeto digital do
 Censo Imobiliário
 Regularização Fundiária
 Desapropriação
 Topografia



DESCRIÇÃO:
 IMÓVEL - URBANO - LOTE 43 - 01.05.018.0190.001

LOCAL:
 RUA CAVACHÃO - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA PROP.: ELIENE DANTAS GUIMARÃES ESCALA:

DESENHISTA : TOPÓGRAFO: DATA : 02/02/2022

Vitor Hermenegildo Lobo de M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 052007150-8
 300041219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

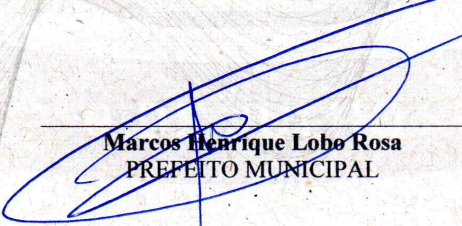
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0013/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0013/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA GORETE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 08545902-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 665.007.535-34, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 117, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0250.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'54.34" Sul e Longitude: 39°29'15.00" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ ALMEIDA; frente: RUA PLANEJADA 2 - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLÍMPIO DA SILVA RIBEIRO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {77F74534-344A-44ED-865A-1F31B90EA5AB}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99949-8475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - 09 - RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.024.0250.001
PROPRIETÁRIO(A): MARIA GORETE GONÇALVES RODRIGUES **CPF:** 665.007.535-34
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS – PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ
LESTE: AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO
SUL: AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLÍMPIO DA SILVA RIBEIRO
OESTE: AREA URBANA 08 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.34"S Longitude: 39°29'15.00"O e UTM N 8.913.149,98m e E 446.544,52m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas 9°49'54.17"S Longitude: 39°29'14.37"O e UTM N 8.913.154,94m e E 446.553,21m; deste segue confrontando com AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001 PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'54.89"S Longitude: 39°29'14.66"O e UTM N 8.913.137,56m e E 446.563,12m; deste segue confrontando com AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001 PROPRIETARIO: CARLOS OLÍMPIO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas 9°49'54.35"S Longitude: 39°29'14.99"O e UTM N 8.913.132,61m e E 446.554,43m; deste segue confrontando com AREA URBANA 08 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0240.001 PROPRIETARIO: JOSÉ ALMEIDA} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00m².

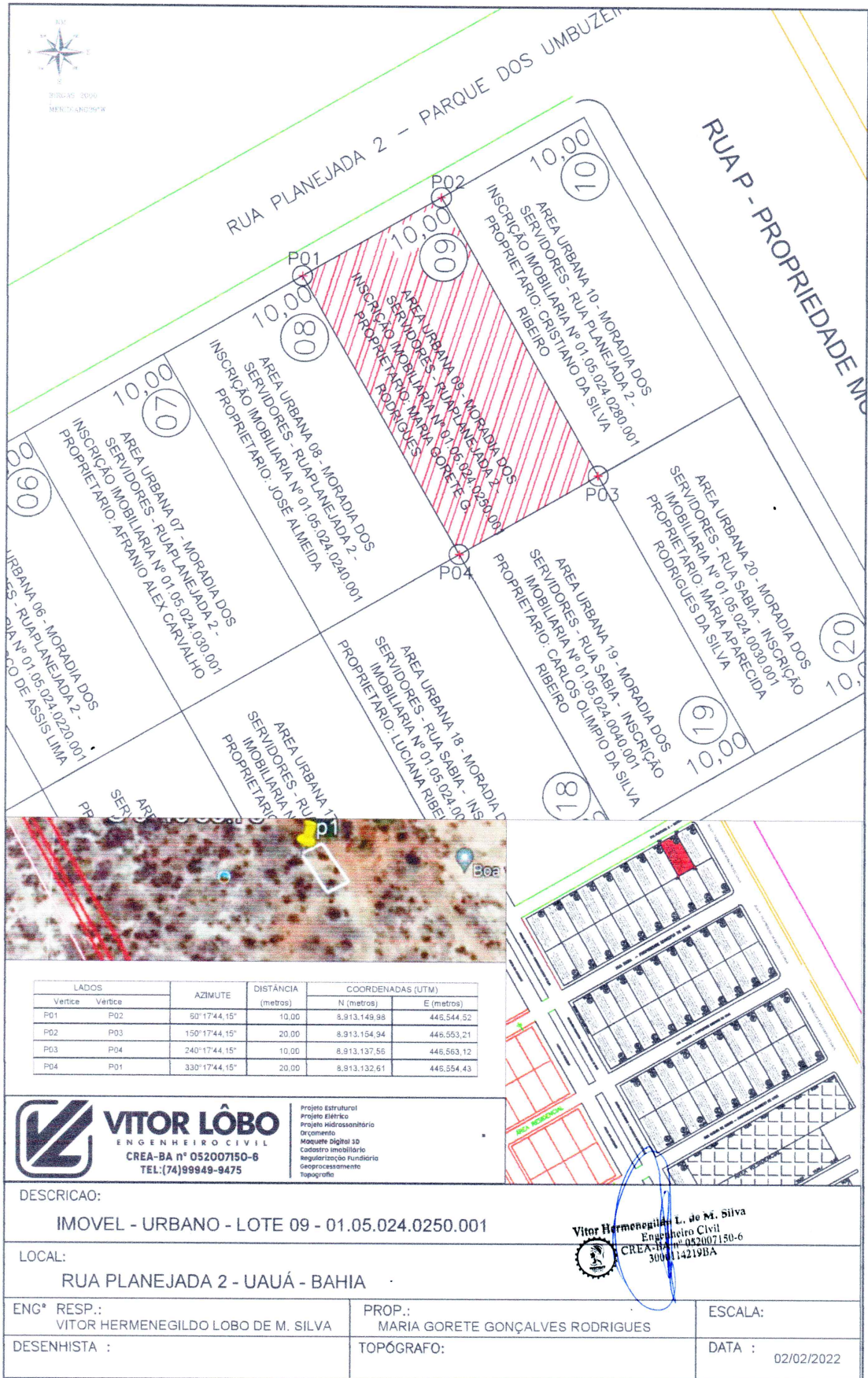
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3090104219BA

UAUÁ-BAHIA, 17/01/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0014/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0014/2023, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 05.267.897-00, inscrita no CPF sob o nº 639.231.225-00, residente na Praça Belarmino José Rodrigues, nº 21, Bairro Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0030.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'54,91" Sul e Longitude: 39°29'14,68" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIA, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO; frente: RUA SABIA - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

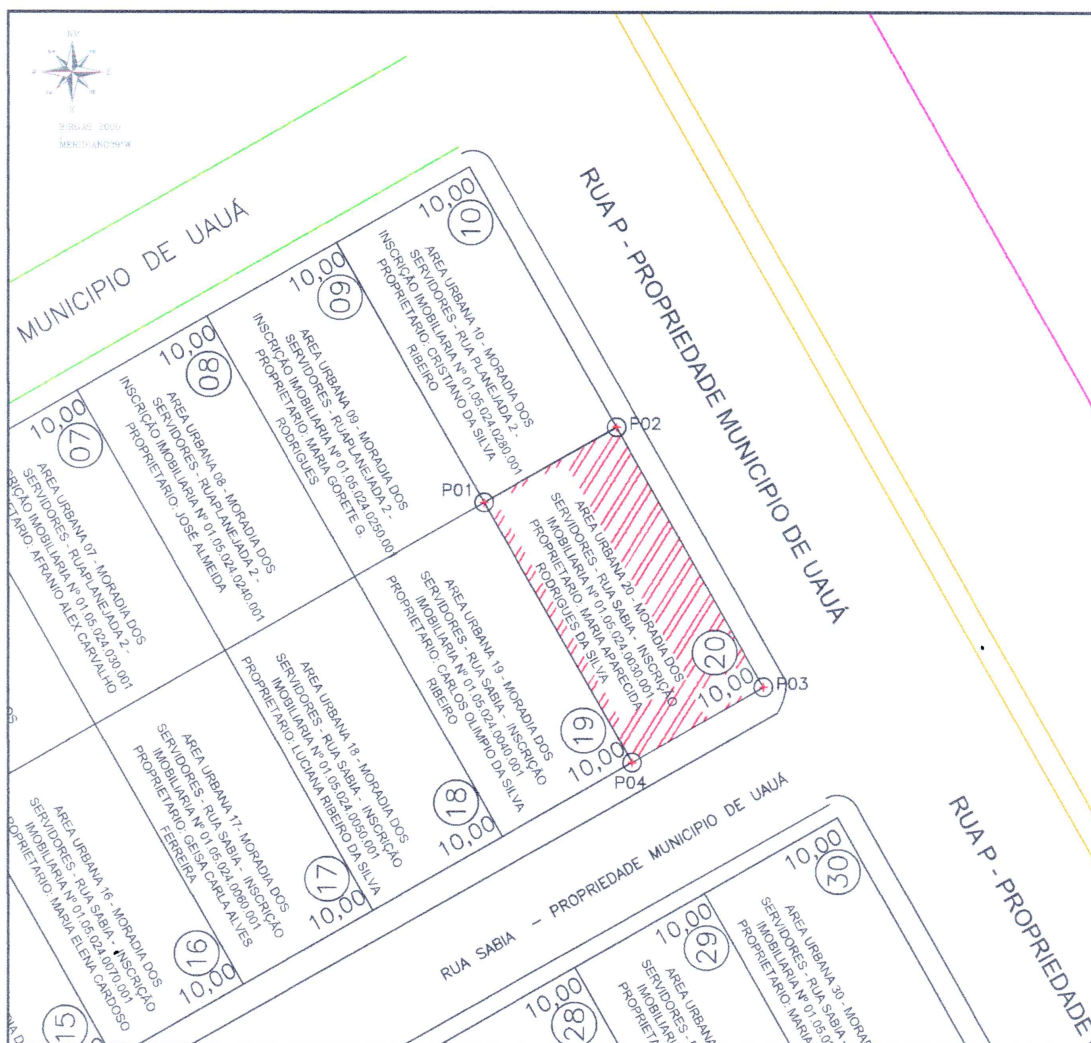
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9C97123C-0CE5-4EBD-9500-2D71A9D369E1}

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44.15"	10,20	8.913.137,56	446.563,12
P02	P03	150°26'22.72"	20,00	8.913.142,62	446.571,98
P03	P04	240°17'44.15"	10,15	8.913.125,22	446.581,85
P04	P01	330°17'44.15"	20,00	8.913.120,19	446.573,03



VITOR LÔBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA nº 052007150-8
 TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
 Projeto Elétrico
 Projeto Hidrossaneitário
 Desenho
 Maquete Digital 3D
 Cadastro Imobiliário
 Regulatório Fundiário
 Geoprocessamento
 Topografia

DESCRICAÇÃO:

IMÓVEL - URBANO - LOTE 20 - 01.05.024.0030.001

LOCAL:

RUA SABIÁ - UAUÁ - BAHIA

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 052007150-8
 30001142198A

ENGº RESP.:
 VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA

PROP.:
 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

ESCALA:

DESENHISTA :

TOPÓGRAFO:

DATA : 02/02/2022

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL:(74)99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - 20 - RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.05.024.0030.001
PROPRIETÁRIO(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA **CPF:** 639.231.225-00
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60,00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001, PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO
LESTE: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
SUL: RUA SABIÁ - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
OESTE: AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIA, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001, PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.74"S Longitude:39°29'14.37"O e UTM **N 8.913.137,56m** e **E 446.563,12m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 10 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA PLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0280.001 PROPRIETARIO: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00 m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.56"S Longitude:39°29'14.09"O e UTM **N 8.913.142,62m** e **E 446.571,98m**; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.16"S Longitude:39°29'13.77"O e UTM **N 8.913.125,22m** e **E 446.581,85m**; deste segue confrontando com RUA SABIA - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00 m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.33"S Longitude:39°29'14.07"O e UTM **N 8.913.120,19m** e **E 446.573,03m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 19 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0040.001 PROPRIETARIO: CARLOS OLIMPIO DA SILVA RIBEIRO} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300014219BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0015/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0015/2023, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, RG nº 09.261.565-19 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.531.695-85, residente na Rua Bela Vista, nº 242, Bairro Vila dos Gomes, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na **Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros**, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.024.0280.001**, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'54.00" Sul e Longitude: 39°29'14.41" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, PROPRIETARIO: MARIA GORETE G. RODRIGUES; frente: RUA PLANEJADA 2 - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0030.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de janeiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9F217D49-49B3-4A55-91D4-6E28C3176BFA}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99849-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 10 - RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.05.024.0280.001
PROPRIETÁRIO(A): CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 622.357.295-68
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 204,52 **PERÍMETRO (m):** 60.45

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
LESTE: RUA P - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ
SUL: AREA URBANA 20 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0030.001, PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
OESTE: AREA URBANA 09 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, PROPRIETARIO: MARIA GORETE G. RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas P1 - Latitude: 9°49'54.19"S Longitude:39°29'14.42"O e UTM **N 8.913.154,94m** e **E 446.553,21m**; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 2 - PARQUE DOS UMBUZEIROS - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,25m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.00"S Longitude:39°29'14.81"O e UTM **N 8.913.160,02m** e **E 446.562,11m**; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'54.55"S Longitude:39°29'14.07"O e UTM **N 8.913.142,62m** e **E 446.571,98m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 20 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0030.001 PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA} no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,20m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas P4 - Latitude: 9°49'54.74"S Longitude:39°29'14.37"O e UTM **N 8.913.137,56m** e **E 446.563,12m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 09 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUAPLANEJADA 2 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001 PROPRIETARIO: MARIA GORETE G. RODRIGUES} no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 204.52m².

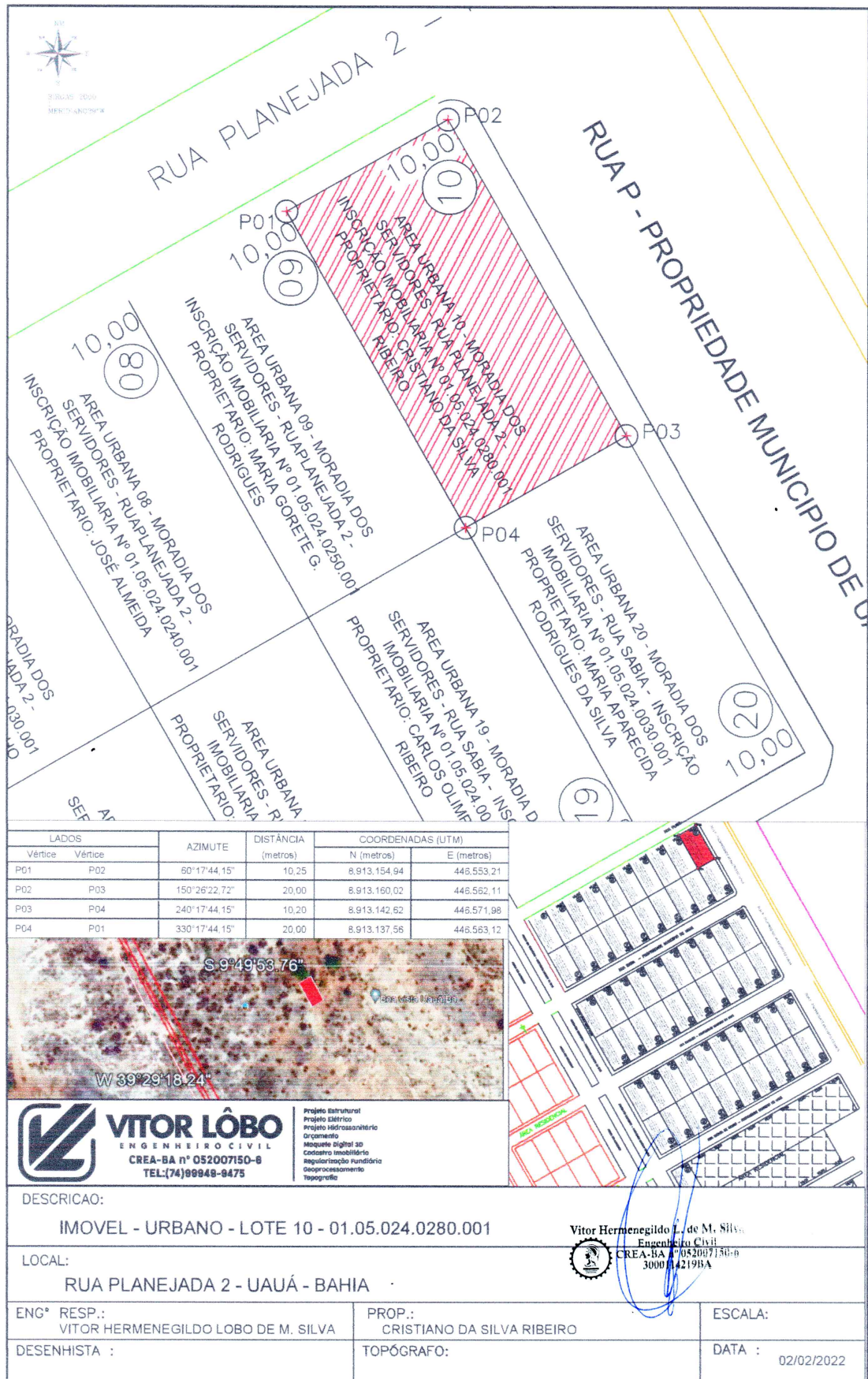
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300014219BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.570/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Educação”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Educação (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.571/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.572/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.573/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.574/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ALÍRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (CC-1), vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.575/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **BRUNO HIAGO LIMA MATOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência (CC-1), vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.576/2023

“Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial de Educação”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora **FLÁVIA ALVES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial de Educação (CC-1), vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.577/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional (CC-2), vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.578/2023

“Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** da função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Maria José Menezes – Sede (Símbolo DE2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.579/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de
Secretário Municipal de Educação”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**, para o cargo
político de Secretário Municipal de Educação (Símbolo SMU) do município de Uauá -
Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.580/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, para o cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.581/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Agrário e Recursos Hídricos”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, para o cargo político
de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
(Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.582/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **BRUNO HIAGO LIMA MATOS**, para o cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente (Símbolo SMU) do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.583/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.584/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.585/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo e Prevenção à Violência (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção à Violência do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.586/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Distrital”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALÍRIO ALMEIDA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.587/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **FLÁVIA ALVES DOS SANTOS**, MAT nº 101460, para a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Maria José Menezes – Sede (Símbolo DE2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 338 /2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 337/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 338/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022**, firmado com a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, neste ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.679.226- SDS-PE, inscrito no CPF n.º 071.955.624-41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº **337/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 339 /2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 337/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 339/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022**, firmado com a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, neste ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.679.226- SDS-PE, inscrito no CPF n.º 071.955.624-41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº **337/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 337 /2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 337/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 337/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022**, firmado com a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, neste ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.679.226- SDS-PE, inscrito no CPF n.º 071.955.624-41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº **337/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISAO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.588/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **JANETE BATISTA DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 336/2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 336/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 336/2022, Processo Administrativo Licitatório n.º 0165/2022, Pregão Eletrônico n.º 060/2022**, firmado com a Empresa **DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.894.966-0001-27, com sede na Rua B, n.º 154, Distrito Industrial – Guanambi- Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representada por Carlos André Pereira Neves, portador da Cédula de Identidade n.º 07.869.549-06, inscrito no CPF n.º 265.018.038-29, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato n.º **336/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a, do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 337/2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 337/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 337/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022**, firmado com a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, neste ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.679.226- SDS-PE, inscrito no CPF n.º 071.955.624-41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº **337/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a, do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 338/2022

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato 338/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E A EMPRESA ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **Município De Uauá** Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, S/N, Centro, Uauá, Estado da Bahia, cep 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo chefe do poder executivo, o **Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, cep 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 338/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 0165/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022**, firmado com a Empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.331.877/0001-77, com sede na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba- PR, CEP: 82400-000, neste ato representada por Giovana do Rocio Slompo Alberti, portador da Cédula de Identidade nº 4.935.075-9, inscrito no CPF nº 720.903.329-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº **338/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo disposto no art. 9º letra a, do contrato pactuado c/c art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uauá/Ba, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CPF:

CPF:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97